



OFÍCIO Nº 083/2025 – GP/CMFG

Felipe Guerra/RN, 23 de dezembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei – Projeto de Lei nº 027/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei referente ao Projeto de Lei nº 027/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Felipe Guerra/RN para o exercício financeiro de 2026, instituindo a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Informo, ainda, que durante a tramitação legislativa foram apresentadas, analisadas e aprovadas vinte (20) Emendas Parlamentares Impositivas Individuais, de nº 001 a nº 020/2025, nos termos do art. 64-A da Lei Orgânica do Município, as quais:

- Foram regularmente analisadas pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira;
- Submetidas à deliberação final do Plenário da Câmara Municipal;
- Devidamente incorporadas ao texto da Lei Orçamentária Anual, conforme consta no Autógrafo de Lei ora encaminhado.

Ressalte-se que as emendas parlamentares aprovadas respeitam integralmente os limites legais e constitucionais, encontram-se compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como observam o limite da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme atestado nos pareceres técnicos e certidões que integram o processo legislativo.

Diante do exposto, encaminha-se o referido Autógrafo de Lei para os fins de sanção e posterior publicação, na forma da legislação vigente.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MAXIRAN DE MORAIS
Presidente

RECEBIDO
GABINETE DO PREFEITO
FELIPE GUERRA - RN
EM: 24/12/25
POR: Ana Ton